

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1473 • sexta-feira, 20 de Julho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.013, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601077-41.2018.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803003-42.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 30.424,78 (trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), atualizado até o dia 05 de julho de 2018, para liquidar débito judicial do credor Conrado Ribeiro de Abreu.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 580187.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.014, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601053-13.2018.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800445-29.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 23.815,65 (vinte e três mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até o dia 29 de junho de 2018, para liquidar débito judicial do credor Vital Igor Luiz dos Santos e Outros.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 579669 no valor de R\$ 15.480,16 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) e na Subconta nº 579670 no valor de R\$ 8.335,49 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.015, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispensa e designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os membros do segmento Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para complementação do quadriênio 2015/2018, designados pelo Decreto nº 1.844, de 7 de agosto de 2017.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Art. 2º Ficam designados como membros do segmento Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para complementação do quadriênio 2015/2018:

Secretaria Municipal de Educação	
Amaro Luiz Alves Feitosa	Titular
Mirian Bastos de Oliveira Cruz	Suplente

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 535, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARYWANDER ANDRADE ARAÚJO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 536, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HELTHON MACENA GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 537, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

SUMÁRIO

PARTET - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	10
Parte II - Poder Legislativo.....	11

RESOLVE:

Art.1º Dispensar da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados.

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7392	Eliana Cristina Arguelho	Profissional de Educação	40 h
02	9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de Educação	40 h
03	4236	Sandra Maria Justiniano de Sales	Profissional de Educação	40 h

E.M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2170/2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
02	4931/1346	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
03	5666- 5/5666-12	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação	40 h
04	8572	Luiz Paulo Freitas Ribeiro	Profissional de Educação	20 h

E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	354/5367	Eliane Rita Rosa da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	5953	Jairton de Andrade Silva	Profissional de Educação	20 h
03	3759	Luiz Alexandro Gomes da Cruz Duarte	Profissional de Educação	40 h
04	4177	Tatiane Cecília Lima Martins Sales	Profissional de Educação	40 h

CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA "PE ERNESTO SASSIDA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3701-2/3701-8	Damiana da Costa Sanchez de Oliveira	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "CARATINA ANASTÁCIO DA CRUZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3086	Marelisa Rodrigues Vilagra	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3312-3/3312-11	Maria Aparecida Espósito Souza	Profissional de Educação	40 h
02	3659	Orsolina Silva Fernandes da Conceição	Profissional de Educação	20 h

E.M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5020	Carla Luquezi de Lima Saldanha	Profissional de Educação	20 h
02	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40 h
03	1410	Odair Alves de Arruda	Profissional de Educação	20 h



04	3662	Rubens da Silva Pinheiro	Profissional de Educação	20 h
05	4999-2/4999-7	Sebastião Wenceslau de Carvalho	Profissional de Educação	40 h

E.M. "CYRIACO FELIX DE TOLEDO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5212	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20 h
02	2876	Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	Profissional de Educação	20 h

E.M. "DELCIDIO DO AMARAL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andréia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40 h
02	2889 5576	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação	40 h

E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40 h
02	4918	Rosana de Souza Leite Ferreira	Profissional de Educação	20 h
03	4243	Tatiane da Silva Cuellar de Paiva	Profissional de Educação	20 h

E.M.R.P.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1637	Marcia Antônia Magalhães	Profissional de Educação	40 h
02	4404	Elciléia Marques de Souza	Profissional de Educação	40 h

E.M. "FERNANDO DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9935	Dorinete Alencar Gonçalves	Profissional de Educação	40 h
02	513/5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação	40 h
03	6616	Oswaldo Adorno Monteiro	Profissional de Educação	20 h
04	3667	Valéria Alves Pinto	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40 h

E.M. "IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4927	Antônio Angel Pereira Ruiz	Profissional de Educação	40 h
02	4919	Maria Paulina Garcia	Profissional de Educação	40 h
03	2325/5356	Vanuzza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40 h

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
---------------------------	--	--	--	--

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	20 h
02	810	Suzy Aguilar da Silva	Profissional de Educação	20 h

E.M.R.P.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5762	Jussara dos Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40 h
02	5341	Luiz Carlos Vargas	Profissional de Educação	40 h
03	6877	Marcia Aparecida Barbosa da Silva	Profissional de Educação	40 h
04	4899	Rosangela Guimarães	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8434	Arlei Guedes de Souza Arruda	Profissional de Educação	40 h
02	2951	Isabel de Almeida	Profissional de Educação	20 h
03	8785	Jessica Pimenta da Silva Victório	Profissional de Educação	20 h
04	94/5317	Simone do Valle Leine Peinado	Profissional de Educação	40 h
05	6669	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P.E.I. "MONTE AZUL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7468	Gelsimara Cunha dos Santos	Profissional de Educação	20 h
02	2835	Sônia Regina da Silva Tomichá	Profissional de Educação	40 h
03	3955	Vanneide Escobar Gonçalves	Profissional de Educação	40 h

E.M.R.P. "PAIOLZINHO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4182-3/4182-7	Aurélia Cândia dos Santos	Profissional de Educação	40 h
02	4277/4884	Josilene da Silva Augusto	Profissional de Educação	40 h
03	1379	Mercedes Benites Leite	Profissional de Educação	40 h

E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2932	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40 h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40 h
03	2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação	20 h

E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Elisangela Rondon Correia dos Santos	Profissional de Educação	40 h
02	4893	Neide Leones Pereira	Profissional de Educação	20 h



E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3391	Claudia Simone de Souza Santos	Profissional de Educação	40 h
02	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20 h
03	2853	Moacir Castedo de Mesquita	Profissional de Educação	20 h

CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1371	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação	40 h

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40 h
02	2892	Eva Aparecida Vanjura de Moura	Profissional de Educação	40 h
03	4994 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação	40 h
04	766 5414	Rosa Helena Batista Viana	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFº EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3063	Rejane Rosa Aparecida do Valle	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PROFº HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6650	Luciene Pereira de Oliveira Cavassa	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3058	Laudicéia Leite Larooca	Profissional de Educação	40 h
02	6115	Mari das Neves Guadalupe	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667-11 5667-14	Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40 h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 538, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital de Convocação nº 01/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **FLAVIA REGINA LEONOR FREITAS DA SILVA**, nomeada para o cargo de Profissional de Educação - Professor de Artes, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 32337/2018, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 539, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital de Convocação nº 01/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **CRISTIANE NASCIMENTO**, nomeada para o cargo de Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 32232/2018, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 540, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital de Convocação nº 01/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **LUCIANA DA SILVA**, nomeada para o cargo de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 32079/2018, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 542, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital de Convocação nº 01/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **ROSA VELEZ ESCALANTE FERNANDEZ**, nomeada para o cargo de Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 31421/2018, de 9 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 543, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **DIEGO EMILIANO DIAS CHAPARRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 544, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **DIEGO NEMIR FAORO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 545, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **KELY GISSELE MENDES FRANCO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 546, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **KESLLEY THAYSE MOREIRA DE LUCA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 547, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **REYNALDO RODRIGUES ANTUNES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 548, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **SERGIO LOPES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 549, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FERNANDA TIZZEI** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 550, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **IVO CURVO DE BARROS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 551, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no



uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LETICIA CARRELO DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 552, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **PRISCILA DE BARROS ROBBAN** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 553, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCELLO NUNES LISBOA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 554, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ESQUER** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Procuradoria - Geral Do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 555, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUCIANO VELASQUES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 557, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JEFFERSON BARRIOS DE LARA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 558, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RAIANNE FRANCO CHAGAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 559, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **IRIS JESUS BARROS ORTEGA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 560, DE 20 DE JULHO DE 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LARYSSA DE OLIVEIRA CAETANO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 561, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **ISAEI MARCELINO RAMALHO FILHO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 9921, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 22 de junho de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 562, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO**, Técnico de Atividades, matrícula 9211, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 19 de julho de 2018.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 563, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ELOISAPEREIRA GARCIA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula 6953, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 564, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCIANA XAVIER LIMA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 4076, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Saúde-SMS, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preço nº 21/2017 - GELIC - Processo nº 226316/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 18.036.465/0001-68, sendo o valor total de R\$ 978.266,02 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Corumbá / MS, 18 de julho de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2018/FUNEC

Contrato Administrativo para contratação de empresa para serviço de arbitragem e inscrição online de evento esportivo nº 006/2018/FUNEC - Processo nº 18.604/2017 - Pregão Presencial nº 122/2017.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Talita de Almeida Chaves - ME - CNPJ: 15.062.930/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para serviço de arbitragem e inscrição online de evento esportivo para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

VALOR GLOBAL: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.7052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 08/06/2018.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Talita de Almeida Chaves- ME.

RESOLUÇÃO Nº 009 de 09 de junho de 2018.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização e gestão do Contrato n. 006/2018, firmado pela Fundação de Esporte de Corumbá e a empresa Talita de Almeida Chaves -ME.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 648, de 1º de Novembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rogério Caldeira, matrícula 4989, como Gestor do Contrato Administrativo n.006/2018 imanente ao Processo n.18.604/2017.

Art.2º. Designar o servidor Elizael Batista Ramos, matrícula 10.821, como fiscal do Contrato Administrativo n.006/2018, Processo n.18.604/2017.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, supervisão, fiscalização da execução do Contrato n.006/2018, Processo n.18.604/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de arbitragem e inscrição online de evento esportivo, a fim de atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08/06/2018, ante a assinatura do contrato descrito.

Corumbá, 09 de junho de 2.018.

Silvino Rodrigues Ribeiro

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 648, de 1° de Novembro de 2017.

Extrato da Carta Contrato n° 003/2018/FUNEC

Ata de Registro de Preços n° 004/2018 - Pregão Presencial: 018/2018 - Processo n° 5.195/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de troféus e medalhas personalizadas, para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 40.097,70 (quarenta mil, noventa e sete reais e setenta centavos), conforme Processo N° 29.226/2018 e Notas de empenho n° 78 e 79/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Lazer.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/07/2018. Assinam: Silvano Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

RESOLUÇÃO N° 010 de 09 de Julho de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.003/2018, firmado pela Fundação de Esporte de Corumbá e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 648, de 1° de Novembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Alex Prado Della, matrícula 12600, como Gestor da Carta Contrato n.003/2018 imanente ao Processo n.5.195/2018.

Art.2º. Designar o servidor EDILSON ALMEIDA CORDEIRO, matrícula, 10.703-1 como fiscal da Carta Contrato n.003/2018, Processo n.5.195/2018.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da carta contrato n.003/2018, Processo n.5.195/2018, cujo objeto é a aquisição de troféus e medalhas personalizadas, para atender as unidades de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06/07/2018, em face a assinatura da carta contrato.

Corumbá 09 de Julho de 2.018

Silvano Rodrigues Ribeiro

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 648, de 1° de Novembro de 2017.

Extrato da Carta Contrato n° 004/2018/FUNEC

Ata de Registro de Preços n° 004/2018 - Pregão Presencial: 018/2018 - Processo n° 5.195/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/001-60.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de troféus e medalhas personalizadas, para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 23.944,36 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Processo N° 29.224/2018 e Notas de empenho n° 76 e 77/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Lazer.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/07/2018. Assinam: Silvano Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP.

RESOLUÇÃO N° 011 de 09 de Julho de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.004/2018, firmado pela Fundação de Esporte de Corumbá e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 648, de 1° de Novembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Alex Prado Della, matrícula 12600, como Gestor da Carta Contrato n.003/2018 imanente ao Processo n.5.195/2018.

Art.2º. Designar o servidor EDILSON ALMEIDA CORDEIRO, matrícula, 10.703-1 como fiscal da Carta Contrato n.003/2018, Processo n.5.195/2018.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da carta contrato n.004/2018, Processo n.5.195/2018, cujo objeto é a aquisição de troféus e medalhas personalizadas, para atender as unidades de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06/07/2018, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá 09 de Julho de 2.018

Silvano Rodrigues Ribeiro

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 648, de 1° de Novembro de 2017.

Extrato da Carta Contrato n° 005/2018/FUNEC

Ata de Registro de Preços n° 005/2018 - Pregão Presencial: 018/2018 - Processo n° 5.195/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de troféus e medalhas personalizadas, para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 16.235,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais), conforme Processo N° 29.221/2018 e Notas de empenho n° 74/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Lazer.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/07/2018. Assinam: Silvano Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

RESOLUÇÃO N° 012 de 09 de Julho de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.005/2018, firmado pela Fundação de Esporte de Corumbá e a SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA..

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 648, de 1° de Novembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Alex Prado Della, matrícula 12600, como Gestor da Carta Contrato n.003/2018 imanente ao Processo n.5.195/2018.

Art.2º. Designar o servidor EDILSON ALMEIDA CORDEIRO, matrícula, 10.703-1 como fiscal da Carta Contrato n.003/2018, Processo n.5.195/2018.



Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da carta contrato n.005/2018, Processo n.5.195/2018, cujo objeto é a aquisição de troféus e medalhas personalizadas, para atender as unidades de responsabilidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06/07/2018, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá 09 de Julho de 2.018

Silvino Rodrigues Ribeiro
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 648, de 1º de Novembro de 2017.

PORTARIA "P" FUNEC Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAMÃO XAVIER DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EMERSON COELHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/06/2018
Processo nº 226666/2017

Edição Nº 1473 • sexta-feira, 20 de Julho de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos próximos candidatos classificados** do referido Processo Seletivo, em SUBSTITUIÇÃO a outros candidatos anteriormente convocados e que desistiram ou não se apresentaram para o cargo.

DA CONVOCAÇÃO.

Estão convocados para Entrega de Documentos **os seguintes candidatos, que deverão comparecer na Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, com Original e Cópia dos Documentos relacionados abaixo, **até o dia 25 de Julho de 2018, das 07:30 às 13:30.**

Cargo/Função: Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	Érika Pereira Santana	2173917-0 / SSPMT	12º
02	Alan Eduardo Tavares Martin	20861575 / SSPMT	13º

DA DOCUMENTAÇÃO.

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Medicina;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - CRM MS;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento do candidato (a) no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e será chamado outro candidato, obedecida à ordem de classificação no processo.

Corumbá, 20 de Julho de 2018.

LIGEANO MOURA CUNHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED N. 134 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre processo de cadastro para Coordenador (a) Pedagógico (a), para atuar na Coordenação Pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o Art. 92, II, da Lei Orgânica do Município de Corumbá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Cadastro para Coordenador Pedagógico, para professores efetivos atuarem na função de Coordenador Pedagógico, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O referido cadastro será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Corumbá (www.corumba.ms.gov.br), no link REME - Serviços da Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário próprio, no período de 20/07/2018 a 24/07/2018.

Parágrafo Único: Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 01/2016

PARTES PAULO CESAR ABUD FILHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/07/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/07/2018.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Paulo Cesar Abud Filho.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 014/CMAS - 20 de Julho de 2018.

Dispõe sobre o "Relatório do Demonstrativo - exercício 2017 - Execução Física e Financeira do Governo Estadual" e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 64ª Reunião Extraordinária no dia 20/07/2018 e registrada na Ata 168ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o "Relatório do Demonstrativo - exercício 2017 - Execução Física e Financeira do Governo Estadual".

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 015/CMAS - 20 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 64ª Reunião Extraordinária no dia 20/07/2018 e registrada na Ata 168ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com Nº 003/2018 com validade de 20/07/2018 à 20/07/2020 por encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 016/CMAS - 20 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 64ª Reunião Extraordinária no dia 20/07/2018 e registrada na Ata 168ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco com nº 009/2018 com validade de 20/07/2018 à 20/07/2020 por encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 017/CMAS - 20 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS do Projeto "Valorizando Vidas" da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 64ª Reunião Extraordinária no dia 20/07/2018 e registrada na Ata 168ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição Projeto "Valorizando Vidas" da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS com nº 016/2018 com validade de 20/07/2018 à 20/07/2019 por encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS

do.corumba.ms.gov.br

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: JUNHO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JUNHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	8.767.458,68	16.862.178,13
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	8.767.458,68	16.862.178,13
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JUNHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JUNHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.879.533,68	16.894.181,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	313,29	38.266,72
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	8.879.533,68	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	38.266,72
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	16.894.181,90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	38.266,72
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	16.894.181,90	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	313,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	313,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.978.434,84	3.444.875,56	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	224.055,94	230.914,58	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.978.877,83	3.213.960,98
Empenhos do exercício inscritos em RP	4.307,99	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	1.750.070,91	3.213.960,98	Restos a Pagar não Processados Pagos	230.914,58	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	1.747.963,25	3.213.960,98
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	231.247,87	6.596,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	231.247,87	6.596,24	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	342.566,59	231.247,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	342.566,59	231.247,87
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.089.216,39	20.345.653,70	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.089.216,39	20.345.653,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2018

Mês atual: Julho

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	6.980.798,65	1.786.660,03	8.767.458,68
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.980.798,65	1.786.660,03	8.767.458,68
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	6.980.798,65	1.786.660,03	8.767.458,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	6.732.150,99	1.806.943,76	8.539.094,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	419.261,17	80.403,87	499.665,04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	419.261,17	80.403,87	499.665,04
INSS	331.239,32	65.749,94	396.989,26	INSS	331.175,33	65.813,93	396.989,26
IRRF	496.908,63	93.075,77	589.984,40	IRRF	496.674,83	93.082,23	589.757,06
ISS	8.286,85	2.539,40	10.826,25	ISS	6.440,79	2.505,14	8.945,93
MONGERAL SEGUROS	6.186,50	1.237,30	7.423,80	MONGERAL SEGUROS	6.186,50	1.237,30	7.423,80
PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN	8.872,20	1.774,44	10.646,64	PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN	8.872,20	1.774,44	10.646,64
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	3.572,35	714,47	4.286,82	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	3.572,35	714,47	4.286,82
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	2.342,50	468,50	2.811,00	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	2.342,50	468,50	2.811,00
PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00	0,00	14.800,00	PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00	0,00	14.800,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.700,00	0,00	3.700,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.700,00	0,00	3.700,00
PREVIDENCIA	75.826,59	15.177,39	91.003,98	PREVIDENCIA	75.826,59	15.177,39	91.003,98
SICREDI	19.440,70	3.888,14	23.328,84	SICREDI	19.440,70	3.888,14	23.328,84
SINCOR	11.098,90	2.490,62	13.589,52	SINCOR	11.098,90	2.490,62	13.589,52
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	15.000,00	3.600,00	18.600,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	15.000,00	3.600,00	18.600,00
UNIMED	52.012,80	10.402,56	62.415,36	UNIMED	52.012,80	10.402,56	62.415,36
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.449.347,16	2.068.182,43	10.517.529,59	RESTOS A PAGAR	230.914,58	0,00	230.914,58
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.429.470,23	2.088.502,35	10.517.972,58
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODÉCIMO CÂMARA	7.124.429,60	1.513.416,34	8.637.845,94	RESTITUIÇÕES	313,29	0,00	313,29
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	189.384,79	52.302,95	241.687,74	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	313,29	0,00	313,29
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.313.814,39	1.565.719,29	8.879.533,68				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	231.247,87	583.827,25	231.247,87	Banco Conta Movimento	583.827,25	342.566,59	342.566,59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality System:

Exercício: 20

Mês atual: Jul

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	231.247,87	583.827,25	231.247,87	TOTAL DISPONÍVEL	583.827,25	342.566,59	342.566,59
Total	15.994.409,42	4.217.728,97	19.628.311,14	Total	15.994.409,42	4.217.728,97	19.628.311,14